

**REQUERIMENTO Nº / 2023**

Requer realização de Audiência Pública com o tema “Fechamento da Modalidade Autonomia em Foco”.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “realizar audiências públicas”, de acordo com o artigo 46, inciso V, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a competência específica desta Comissão, prevista no artigo 46, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, de “receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas às ameaças ou violações de direitos humanos”;

CONSIDERANDO que o serviço de acolhimento “Autonomia em Foco”, criado em 2014 pela Prefeitura do Município de São Paulo, regulamentado pela Resolução nº 1083/COMAS de 5 de abril de 2016, é uma tipologia de equipamento de acolhimento de pessoas em situação de rua da cidade de São Paulo;



CONSIDERANDO que, atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) possui duas unidades de Autonomia em Foco com 150 vagas cada, sendo a I no bairro do Bom Retiro e a II no bairro da Liberdade, ambas inauguradas em 2014;

CONSIDERANDO que, recentemente, foi compartilhada a alarmante informação por parte da própria SMADS de que a tipologia Autonomia em Foco será extinta, que os conviventes serão reordenados para outros serviços e que os edifícios passarão por reforma e serão reabertos como Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF);

CONSIDERANDO que, até o presente momento, a SMADS não publicizou qualquer avaliação técnica ou estudo diagnóstico que justifique esta ação. Também, não houve consulta prévia ao Comitê Municipal da População em Situação de Rua sobre a decisão de extinguir a tipologia;

CONSIDERANDO que reportagem da Carta Capital¹ revelou que a forma como foi feita a comunicação do fechamento do serviço e descoberta pelas famílias atingidas ocasionou apreensão e sofrimento aos acolhidos;

CONSIDERANDO que, segundo a reportagem que esteve no local, “apenas 10 famílias, escolhidas por critérios não divulgados pela SMADS, foram informadas sobre a mudança (...), as outras 290 pessoas do programa, não receberam o informe e ficaram sem saber para onde iriam”;

CONSIDERANDO que, para além da falta de transparência, é patente a violação do direito das pessoas que serão prejudicadas com a reordenação das vagas, já que serão encaminhadas para equipamentos que vão implicar diversas perdas de autonomia e direitos;

¹ DA SILVA, Camila e MOURA, Sebastião. “Reencontro ou desencontro? Corte em programa de acolhida em São Paulo deixa centenas à deriva”. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/reencontro-ou-desencontro-corte-em-programa-de-acolhida-em-sao-paulo-deixa-centenas-a-deriva/>. Acesso em: 12/09/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o tema “Fechamento da Modalidade Autonomia em Foco”, com data, hora, local e convidados a serem definidos, a fim de que esta Comissão possa discutir, averiguar e contribuir com soluções para a questão.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania